



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.337/2020

Publicado

em

Atorio
16 / 04 / 2020
[Signature]

Designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 091/2020 da Secretaria Municipal de Agricultura – SMA, Processo Administrativo nº 001473/2020, que solicita a nomeação do senhor Welber Alberti Machado em substituição ao senhor Jadismar Alves de Macedo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **WELBER ALBERTI MACHADO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 16.840.068 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 119.280.037-02, filho de Romildo de Oliveira Machado e Eliene Alberti Machado, residente na Rua Jacó Ost, s/n, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, Matrícula Funcional nº 001472, por indicação da Secretaria Municipal de Agricultura, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 034/2020, celebrado com a empresa AUTO CENTER WAGNER EIRELI ME.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2020.

Irineu Wutke
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal